



## EDITAL

### (ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **atendendo a se encontrar ausente do Concelho por motivos municipais, a reunião ordinária pública prevista para as 9.30 horas do próximo dia 04 de Outubro, realizar-se-á às 15 horas, do mesmo dia.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

E eu, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 29 de Setembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos